Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

PMNF.RJ.GOV.BR

28 DE NOVEMBRO DE 2025 **EDIÇÃO Nº 2473/2025** **PÁGINA 1 / 10**

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2
ATOS DO PREFEITO 2
DECRETO Nº 3868/2025 2
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16802/2023 2
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32881/2024 3
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32881/2024 3
GABINETE DO PREFEITO 4
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 4
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 4
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 4
SECRETARIA DE CULTURA 5
PORTARIA Nº 66 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 5
PORTARIA Nº 67/2025 5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS 6
ORDEM DE SERVIÇO Nº 24 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 6
SECRETARIA DE SAÚDE 6
ORDEM DE SERVIÇO Nº 106 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025. 7
SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO 7
PORTARIA Nº 026/2025/SEMU 7
AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS 8
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.155/2025 8
AVISO DE SUSPENSÃO PE Nº 90.073/2025 - SINE DIE 9
CONSELHOS MUNICIPAIS 9
ACÓRDÃO Nº 08/2025 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3868/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO VALOR DE R$ 52.560,13 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 52.560,13 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais, treze centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
56001.0412600622.021	3390-40	170500000020	52.560,13

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
56001.0412600622.021	3390-39	170500000020	52.560,13

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de novembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 7a81a822-7b9b-4384-811a-d35a6810bb50

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16802/2023

Processo Administrativo: 16802/2023

Data da Assinatura: 27/11/2025

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Audatex Brasil Serviços Ltda

CNPJ: 02.144.891/0001-85

Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 259/23 (Implantar licença de uso, treinamento de plataforma e manutenção de software de orçamentação eletrônico, “SISTEMA AUDATEXGOV”, objetivando a estimativa de custos dos componentes e peças destinadas a recuperação de automóveis, caminhões e motocicletas, atendendo as necessidades da Subsecretaria de Manutenção de Veículos Leves e Pesados) Renovação de Contrato

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 9.626,00 (Nove mil, seiscentos e vinte e seis reais)

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Art 57

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 27 de novembro de 2025

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 96f446e3-2767-41ca-8d42-12336b087b09

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32881/2024

Processo Administrativo: 32881/2024

Contrato: 183/2025

Data da Assinatura: 27/11/2025

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Hexagon Distribuição e Logística de Produtos Médicos Ltda

CNPJ: 36.257.530/0001-67

Objeto: Fornecimento de OPME-Órtese, Prótese e Materiais Especiais-Ortopedia, para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 765.413,03 (Setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e três centavos)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Pregão 90016/25

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 27 de novembro de 2025

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: f24edca6-ad90-42c9-a1d3-1beceb84193e

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32881/2024

Processo Administrativo: 32881/2024

Contrato: 184/2025

Data da Assinatura: 27/11/2025

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa SKX Business Representações Ltda

CNPJ: 43.005.687/0001-60

Objeto: Fornecimento de OPME-Órtese, Prótese e Materiais Especiais-Ortopedia, para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã

Prazo:06 meses

Valor: R$ 547.135,80 (Quinhentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 pregão 90016/2025

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 27 novembro de 2025

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 197e4d9c-fa47-4d47-91da-9c2ba306ebc2

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 044054/2025, a fim de que se proceda a Convocação do artista Edgar Salarini para apresentação artística no dia 29/11/2025, no evento “Black Braune”, tendo como favorecido Edgar de Abreu Salarini, CPF 165.026.877-76, com valor de R$ 900,00 (Novecentos reais).

Nova Friburgo, 28 de novembro de 2025.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 1d2e1a2b-28f0-4ecb-b669-f4367ca8eaa3

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 044078/2025, a fim de que se proceda a Convocação do artista Lúcio Petrillo para apresentação artística no dia 29/11/2025, no evento “Black Braune”, tendo como favorecido Lúcio Petrillo, CPF 712.079.887-15, com valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais).

Nova Friburgo, 28 de novembro de 2025.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: e8cd2584-b645-41d1-9be6-b07f7884963b

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 044130/2025, a fim de que se proceda a Convocação da dupla Brinccante – Rodrigo Souza Arruda para apresentação artística no dia 29/11/2025, no evento “Black Braune”, tendo como favorecido Rodrigo de Souza Arruda Aguiar, CPF118.450.917-44, com valor de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Nova Friburgo, 28 de novembro de 2025.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 64e9cefc-c63b-48e6-b087-3037d19ef1c5

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 66 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Cultura de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis Municipais nº 4.199/12 e 3.533/06 e na Chamada Pública nº 01/2025 – Edital de Credenciamento, através da Comissão de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º - **DIVULGAR** o Resultado da Habilitação 2ª Fase/02 - Chamada Pública 01/2025, conforme consta na lista anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 28 de novembro de 2025

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matrícula 63081

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/24931/-0QcIckGIwh_0UgHl9TeLA7s65kBbACX.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 85e1fd45-1276-4af0-8c56-de84d54a8a19

PORTARIA Nº 67/2025

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 01/2025, destinado ao credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Nova Friburgo para prestação de serviços artísticos nos eventos e festividades municipais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o artista **NATHAN VIEIRA ANDRADE** foi contemplado, integrando a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria nº 35, de 02 de outubro de 2025, ocupando o **segundo lugar** na **liguagem MÚSICA - SOLO** no ranking atualizado de seleção entre os credenciados habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o artista **NATHAN VIEIRA ANDRADE** credenciado no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, para a prestação de serviço artístico consistente em **MÚSICA - SOLO**, a ser realizado no dia 06/12, às 15 horas, na Casa do Artesão, no Cônego, no evento “25 anos da Casa do Artesão”.

Art. 2º O valor da contratação é de R$ 900,00, conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho:	18001.1339200412.112
Elemento de despesa:	33903610
Fonte de recurso:	17200000017

Art. 3º O artista convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de sua publicação, enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento

Público nº 01/2025, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com.

Art. 4º O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com, a qual será submetida à análise da Comissão de Avaliação Jurídica e Sorteio, publicada através da Portaria nº 04, de 13 de maio de 2025, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Art. 5º Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Lei Municipal nº 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 28 de novembro de 2025.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 7104b023-b683-489b-a5ff-1f7599ccc1ef

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Secretário de Infraestrutura e Obras, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Simone de Oliveira, matrícula 63.561 , na função de Gestora e como Gestora substituto Sumaya Temperini de Moraes, matrícula 207.727. Na função de Fiscal o servidor Jeferson Pires Aragão, matrícula 63.784 e como fiscal substituto Junior da Silva dos Santos, matrícula 100.644, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº. 003/2025, firmado com este Município e a empresa **MOVE TERRA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, que tem por objeto na contratação de empresa especializada para os serviços de destinação final de resíduos sólidos (contratação de bota-fora) – Nova Friburgo/RJ, referente Pregão Eletrônico nº 239/2023 - via sistema de Registro de Preços, conforme processo nº. 27.028/2023.

Art. 2º – O gestor deverá acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento e a fiscalização de sua entrega.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de setembro de 2025.

Nova Friburgo, 28 de novembro de 2025.

Bernardo Coelho Verly

Secretário de Infraestrutura e Obras

Matrícula 62.009

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 9d42d61e-3d4e-4de0-8bcb-b2fd593ea3f9

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA,** matrícula 063.464, como Gestor Titular e **LUKAS HOTTZ EMERICK ,** matrícula 063.543, como Gestor Substituto.

– Designar o Servidor **JHENIFER COELHO CARDOSO,** matrícula 063.501, como Superior Imediato, **STEFANIE LIMA RIBEIRO ,** matrícula 063.470, como Fiscal Titular e **FERNANDA NEVES DA VEIGA PACHECO,** matrícula 063.494 **,** Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução da **ATA de Registro de Preço** firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa:

ATA - Nº 256/2025 – AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA;

Tendo por objeto a aquisição, de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CRACHÁS PARA SECRETARIA DE SAÚDE** para atender as necessidades da **REDE MUNICIPAL DE SAÚDE** referentes ao processo Nº2139/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 28 de Novembro de 2025

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 063.454

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: c399fbdf-ff1a-4908-a056-ce4f93fbb045

SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO

PORTARIA Nº 026/2025/SEMU

Tornam públicas as alterações em via pública em razão da operação logística de montagem das estruturas e ornamentações natalinas, bem como outras determinações.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E URBANISMO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2013 e na Lei Nacional nº 9.503/97;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB);

CONSIDERANDO o potencial prejuízo direto e reflexo causado pela impossibilidade ou entrave ao devido fluxo do trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das intervenções em razão do progresso das obras de intervenção;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as alterações na dinâmica das vias públicas em razão da montagem de estruturas e ornamentações natalinas na Avenida Alberto Braune.

§1º Haverá interdição total do fluxo de veículos nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2025 no período compreendido entre 00h00 às 06h00.

§2º Haverá vedação pontual de estacionamento de veículos conforme a necessidade operacional.

Art. 2º Considerando a necessidade da autoridade de trânsito, poderão ser realizadas novas vedações de parada e estacionamento, interrupção de vias ou demais alterações que não estejam previstas nos Anexos, assim como a sua revogação e retorno à dinâmica original, cumprindo-se as legislações de trânsito.

Parágrafo único. As localidades nas quais haverá a vedação de estacionamento de veículos serão sinalizadas e, em caso de descumprimento, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro e nas demais legislações aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se estenderão até o fim das montagens.

LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA

Secretário de Mobilidade e Urbanismo

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/24938/ctJ5BIBu2lWZNvfJ1nAX0Rfk63d9AAJo.docx

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 68bc159c-e0b1-4d22-a4d4-fa3e81dfc824

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.155/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

AMPLA CONCORRÊNCIA

UASG: 985867

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.155/2025

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão II, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL – BRIGADA DE INCÊNDIO E LOCAÇÃO DE EXTINTOR PARA EVENTOS, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Secretaria de Cultura e Secretaria de Esporte e Lazer, pelo período de 01 (um) ano.** A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 15/12/2025 Horário: 10h

Estimativa: R$ 640.896,50 Processo nº 1.839/2025

Local de retirada do edital na íntegra:

www.gov.br/compras e www.pmnf.rj.gov.br/licitacao

Telefones para contato: (22) 2525-9100 / 2525-9101 – Ramal 289

E-mail: pregao2.novafriburgo@gmail.com

Karla Braga Machado

Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão II

Matrícula 990.996

Publicado por: Ligia Louvise Pontes

Código identificador: 0b2849db-f515-4887-a317-686356500cf9

AVISO DE SUSPENSÃO PE Nº 90.073/2025 - SINE DIE

AVISO DE SUSPENSÃO *SINE DIE*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.073/2025

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Permanente Pregão III, informa aos interessados que fica **SUSPENSO** o **Pregão Eletrônico nº 90.073/2025**, instaurado através do **Processo Administrativo n.º 31.673/2024**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para o fornecimento de serviços de administração, gerenciamento e emissão de cartões magnéticos de alimentação, bem como, disponibilização dos respectivos valores de carga ou crédito de forma automática (online), para atender as famílias assistidas pelos equipamentos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), pelo período de 01 (um) ano,** com vistas à melhor análise da impugnação interposta, bem como à realização de eventuais revisões, adequações e alterações pertinentes ao Edital do presente processo licitatório.

A nova data de abertura será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (22) 2525-9100 / 2525-9101 – Ramal 290 - ou através do e-mail: licitacaopmnf@gmail.com.

Fernanda Medeiros Rodrigues

Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão III

Mat.: 468.036

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: b177f7f4-cb50-4e7e-af97-61579970b514

CONSELHOS MUNICIPAIS

ACÓRDÃO Nº 08/2025

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE NOVA FRIBURGO

Processo de Impugnação: n° 27204/2019

(apenso o PA n° 32046/2022 e o PA n° 25040/2022)

Recorrente: Município de Nova Friburgo

Recorrido(a): Rosemary Chicre da Costa

Relator: Conselheiro Marcus Randazzo de Carvalho

Vistos, relatados e discutidos estes autos da impugnação nº 27204/2019 (apenso o PA n° 32046/2022 e o PA n° 25040/2022), em que é recorrente Rosemary Chicre da Costa e recorrido o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, ACORDAM os Conselheiros que integram o Conselho de Contribuintes de Nova Friburgo, por UNANIMIDADE, em voto pela admissão da remessa necessária na segunda instância e no que diz respeito ao mérito, deve ser **provida parcialmente**, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 26160463-4d65-4488-96c1-ed6c62a6bc1f

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=